

RESOLUÇÃO Nº 05/2005

(Publicado no Diário Oficial de 02 e 03/04/2005)

Revoga a habilitação aos benefícios do BAHIAPLAST, concedidos à ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo nº 1100050004250,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base na alínea “b”, inciso II, parágrafo 3º do art. 3º do Regulamento da Lei nº 7.439/98, a habilitação aos benefícios concedidos pelo Conselho, à ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 16/99.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO

Presidente